



PORTARIA MUNICIPAL Nº 349, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SALTO E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL (O.S) EM SAÚDE, QUE VISTA GARANTIR A MANUTENÇÃO E PLENO FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT, AME SALTO E ALA COVID 19

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial no cumprimento ao disposto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990:

RESOLVE:

Artigo 1º . Ficam nomeadas como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, referente a manutenção e pleno funcionamento do Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat, Ambulatório Médico de Especialidades – AME Salto e Ala Covid 19, nos termos da Seção IV, artigo 9º, parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 2.632 de 17 de maio de 2005, os seguintes representantes:

- I – Cláudio Mitelpunkt
- II – Cristiana Azevedo Amaral
- III – Eliane Maria Correa de Oliveira
- IV – Karen Emanuela Torres Ravanelli
- V – Marcia Vieira Fernandes Batista
- VI – Mauro Takanori Okumura
- VII – Michele Daiana de Almeida Silva
- VII – Murilo César Lourenço

Artigo 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogada e revogada a qualquer momento.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 19 de setembro de 2022.

LAERTE SONSIN JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 19 de setembro de 2022.

MICHEL HULMANN
Secretário de Administração e Governo Digital